

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS DE BODYBOARD,**  
**MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE LICRAS”**

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: **AQUA CARCA - ASSOCIAÇÃO DE NOVOS DESPORTOS AQUÁTICOS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 508495180, com sede no Largo do Girassol, Bloco E, loja n.º 2, 2775-633 Carcavelos, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **MARCELO FELIX DA COSTA BRANCO**, solteiro, maior, natural de Africa do Sul de nacionalidade Portuguesa, titular do cartão de cidadão n.º 13443043 3 ZW0 válido até 28 de maio de 2028 e pelo Vice-Presidente **LUÍS MIGUEL ROMEIRAS DE LEMOS MACHADO DE SOUSA MOURAZ MIRANDA**, casado, natural da freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 11255359 1 ZX0 válido até 12 de outubro de 2028, ambos com morada profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração integral dos Estatutos e sua publicação no Portal da Justiça em 24 de janeiro de 2019, com a Ata n.º 10 da Assembleia Geral, referente à eleição e posse dos atuais corpos sociais, realizada em 30 de novembro de 2018, documentos cujas fotocópias se arquivaram

na Pasta do Oficial Público em 15 de março de 2021, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) A Aqua Carca Associação de Novos Desportos Aquáticos é uma associação sem fins lucrativos e tem como objeto a promoção das modalidades aquáticas, a organização de eventos desportivos e culturais, formação e acompanhamento técnico de atletas e praticantes, intercâmbio com outros clubes e associações e acompanhamento técnico das equipas do clube às competições de índole regional, nacional e internacional, conforme artigo 1.º dos seus Estatutos;-----

g) A Aqua Carca Associação de Novos Desportos Aquáticos, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020) e retificado na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta nº 286/2021), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para apoio à organização de eventos desportivos e instalações e equipamentos desportivos, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1 e 2).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 8 de junho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, para apoio à organização dos eventos nacionais de Bodyboard, melhoria de instalações e aquisição de licras, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), para apoio à organização dos eventos Nacionais de Bodyboard, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
  - b) Financiar no montante de € 1.525,20 (mil quinhentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), para apoio ao melhoramento de instalações, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
  - c) Financiar no montante de € 3.224,80 (três mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos) para apoio à aquisição de licras, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
  - d) A verba referida na alínea a) está inscrita nas GOP's 2021, ação

- 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
- e) A verba referida na alínea b) está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/79.125, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
- f) A verba referida na alínea c) está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
- g) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de entrega de relatório final de organização dos eventos (84.112) e de documentos comprovativos de despesa (79.125);-----
- h) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----

- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo compartilhado pela CMC;---
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final dos eventos, no prazo máximo de sessenta dias após o término dos mesmos, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º

do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----



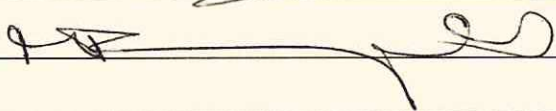
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta euros), sendo que o valor de € 1.525,20 tem o cabimento n.º 111565 e o compromisso n.º 153376, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, o valor de € 3.224,80 tem o cabimento n.º 111566 e o compromisso n.º 153377 e o valor de € 4.500,00 tem o cabimento n.º 111567 e o compromisso n.º 153378, ambos na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

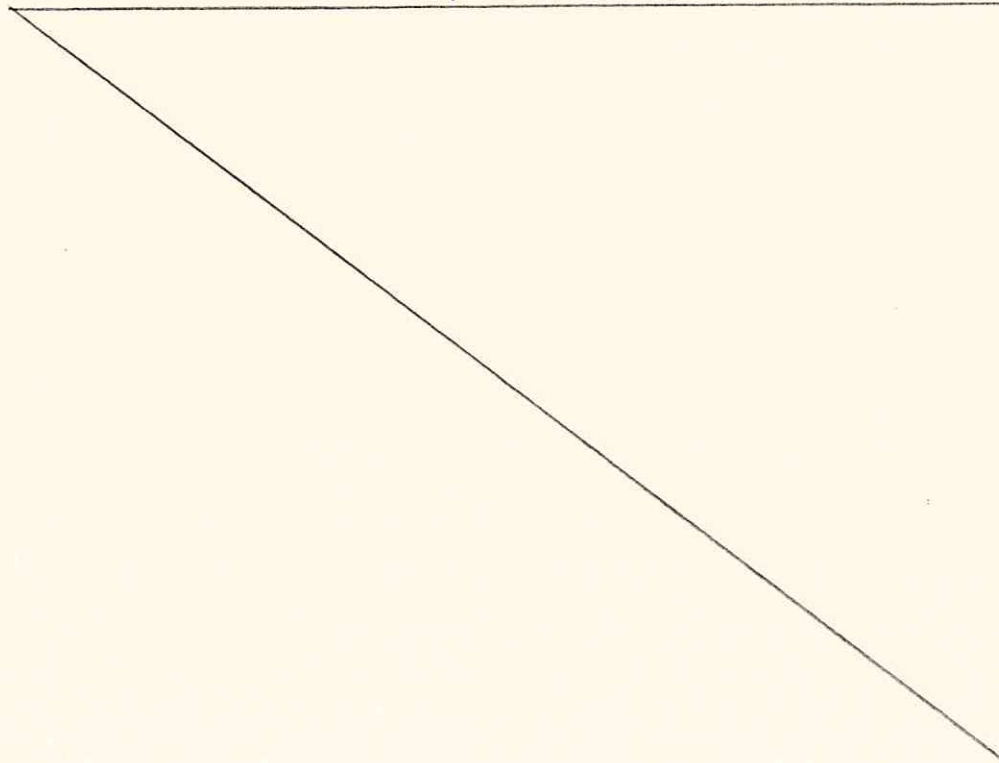
----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva

regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P. emitida em 23 de junho de 2021, (válida por quatro meses) com o NISS 20018055220, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2 em 23 de junho de 2021 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 14 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Hermano  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





## Mariana Coelho

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 30 de janeiro de 2021 21:45  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Sábado, Janeiro 30, 2021 - 21:44 Submitted by anonymous user: [85.241.115.251] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Aqua Carca Associação de Novos Desportos Náuticos  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Marcelo Branco  
EMAIL INSTITUCIONAL: aquacarca@gmail.com  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Luis Lemos Miranda  
CONTACTO TELEFÓNICO: 919102849  
EMAIL: aquacarca@gmail.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Aqua Carca - Associação de Novos Desportos Aquáticos  
NOME DO EVENTO: Eventos Nacionais de Bodyboard  
DATA E LOCAL: Carcavelos, datas a definir entre Setembro e Dezembro  
MODALIDADE E ESCALÃO: Escalões desde Sub-12 a Open  
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: Federação Portuguesa de Surf  
DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional  
TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada  
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:  
[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/caderno\\_de\\_encargos\\_bodyboard\\_open\\_2019\\_v1.3\\_1.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/caderno_de_encargos_bodyboard_open_2019_v1.3_1.pdf)  
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 200  
QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?  
Transmissão de provas de cariz nacional em live streaming a partir do Concelho de Cascais  
Afirmção de Cascais (sobretudo a praia de Carcavelos) como palco de provas de Bodyboard a nível nacional  
Possibilidade dos atletas do concelho competirem na "sua" praia  
Desenvolvimento dos clubes locais e reforço da sua posição na modalidade  
O evento tem apoios externos? Não  
O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim  
Indique quais:  
- Serviços logísticos  
- Alojamento (Fundação Século)  
DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:  
Palco e decoração  
Baías  
Caixotes de Lixo  
Cadeiras e Mesas  
Ligação à electricidade  
Alojamento para juizes e staff FPSurf  
  
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:  
Recolha de plástico do areal ("take 3 for the sea")  
Utilização de copos e talheres reutilizáveis  
Não utilização de braçadeiras plásticas de uso único  
Redução do lixo produzido

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Inscrições para o evento Boogie Chicks para meninas  
carençadas

Recolha de bens alimentares nas inscrições da prova para  
distribuição no Centro Paroquial de Carcavelos

Integração de estagiários de cursos profissionais na  
organização das provas

VALOR APOIO MUNICIPAL: 4.500€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO DETALHADO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/analise\\_receitas\\_e\\_despesas\\_-\\_aqua\\_carca\\_-\\_bodyboard\\_2021.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/analise_receitas_e_despesas_-_aqua_carca_-_bodyboard_2021.pdf)

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/aqua\\_carca\\_-\\_eventos\\_bodyboard\\_2021\\_online.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/aqua_carca_-_eventos_bodyboard_2021_online.pdf)

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/151971>



*Utilidade Pública Desportiva - Despacho 49/94, de 9.9.1994*

---

# CADERNO DE ENCARGOS



# Circuito Nacional de Bodyboard Open 2019

## 1. INTRODUÇÃO

Com o objectivo de aumentar o número de provas existentes em cada ano desportivo, criando condições para uma concorrência saudável entre organizadores de provas, e acelerar o correcto desenvolvimento de atletas, técnicos e principalmente a modalidade, a **Federação Portuguesa de Surf (FPS)** criou este documento, no sentido de facilitar a tarefa a todos os interessados em realizar provas a contar para o "**CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARD OPEN**", que, homologado pela FPS, apura anualmente os **CAMPEÕES NACIONAIS DE BODYBOARD** nas suas diversas categorias.

Em nome de todos os praticantes destas modalidades, a FPS agradece o Vosso interesse pela modalidade e compromete-se colaborar de forma empenhada, com as **organizações das provas, os patrocinadores e a comunicação social** para que possamos fazer de cada uma das provas destes circuitos, um sucesso ao nível da sua divulgação, das estruturas utilizadas, do espectáculo e do "**fair play**".

A Direcção da FPS

## 2. REQUISITOS

Para realizar uma prova de qualquer um destes **CIRCUITOS NACIONAIS** é necessário:

### 2.1 ENVIO DE CANDIDATURA PARA FPS (anexo 4)

### 2.2 AUTORIZAÇÃO DA CAPITANIA LOCAL

Pode ser obtida através de carta dirigida ao Comandante Capitão do Porto da Capitania em questão. Deverá ser requerida autorização para o local de prova, assim como para o local alternativo.

### 2.3 PALANQUE:

Um abrigo de conforto razoável, resistente à adversidade do clima (chuva e vento), equipado com fonte de energia eléctrica, um mínimo de 4 mesas e 6 cadeiras, separadores adequados entre os juízes e devidamente vedado ao público e atletas, proporcionar boas condições de visibilidade ao corpo de juízes.

Poderá ser requerido o uso do camião da FPS, este necessitará de ser expresso no anexo 1. Por condicionantes logísticas, o uso do camião dependerá da aprovação prévia da FPS.

#### **2..4 SISTEMA DE SOM**

Sistema de som com capacidade para informar os atletas dentro de água a competir, das notas das suas ondas e classificação durante as baterias, interagir com o público e anunciar decisões oficiais.

#### **2..5 SINAL DE CONTAGEM DE TEMPO E PRIORIDADES:**

Obrigatório - Sinal Contagem de Tempo - Disco de cerca de 1m<sup>2</sup> pintado com um lado de Verde e outro lado de Amarelo ou Vermelho.

Obrigatório - Sistema de Prioridades em Heats – Este sistema é da responsabilidade do organizador e terá de ser aprovado pelo DTP.

#### **2..5 CAMISOLAS DE LICRA:**

2 Conjuntos de 4 camisolas de licra de diferentes cores, que terão de constar na seguinte lista: Vermelho/Laranja/Rosa; Branco; Amarelo/Verde ou Preto/Azul.

#### **2..6 SISTEMA INFORMÁTICO:**

Sistema informático de processamento de pontuações, hardware e software será providenciado directamente pela FPS.

#### **2..7 MATERIAL INFORMÁTICO:**

A organização do evento disponibilizará 1 impressora, com um tinteiro novo e aplicativo de instalação, e acesso à internet, para utilização dos juizes no julgamento da prova. A internet deverá ser equivalente a 4G, com boa recepção.

#### **2..8 PAINEL DE RESULTADOS**

Painel para afixar resultados, e placar com organigrama da prova

#### **2..9 LOCAIS DE ABRIGO:**

Um contentor ou tenda para atletas. Deverá ser disponibilizada água para os atletas.

#### **2..10 PODIO:**

Para realização de cerimónia de entrega de prémios.

#### **2..11 TROFÉUS:**

Mínimo 4 - para os finalistas de cada categoria

#### **2..12 BANDEIRAS DE MARCAÇÃO DA ÁREA DE PROVA**

Duas bandeiras para a definição da área de competição. Estas bandeiras deverão ter tamanho a formato que sejam facilmente identificáveis por todos os agentes envolvidos na prova, atletas, juizes, público, etc.

#### **2..13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA TODOS OS ENVOLVIDOS NA PROVA**

## **2..14 RECIPIENTES PARA RECOLHA DE LIXO:**

Podem ser solicitados à Câmara Municipal ou Junta de Freguesia da zona.

## **2..15 CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS**

### **3. PESSOAL**

#### **3..1 DIRECTOR DE PROVA**

Membro da organização que garante o funcionamento da estrutura, do pessoal envolvido na organização da prova, e a existência de todos os itens necessários constantes na respectiva candidatura.

#### **3..2 DIRECTOR TÉCNICO e CHEFE DE JUÍZES**

Membros do corpo técnico da FPS, e seu representante na prova. Ao DT cabe a definição do programa da competição, assim como garantir que se cumprem todos os regulamentos da FPS. O Chefe de Juízes é responsável pelo trabalho da equipa de juízes, garantindo a imparcialidade, e justiça dos resultados de cada bateria, assim como da avaliação dos juízes.

#### **3..3 EQUIPA TÉCNICA**

A equipa técnica é nomeada pela FPS, após a homologação da prova, e é composta por:

5 Juízes. 2 juízes de categoria Internacional, 3 juízes de Categoria Nacional (1 juiz em funções de juiz de prioridades). Dependendo do volume de inscritos poderá ser convocado um 4º juiz de categoria Nacional.

#### **3..4 COMENTADOR/ANIMADOR: (speaker)**

Informa os atletas em competição sobre as suas prestações e descreve ao público o desenrolar do evento, anuncia todas as séries e seus intervenientes por nome e cor, interferências, prioridades e resultados obtidos.

#### **3..5 BEACH MARSHAL:**

Elemento nomeado pela organização para integrar a equipa de trabalho sob a supervisão do Director Técnico. Distribui as licras de competição e muda os sinais visuais de contagem de tempo. Informa os atletas da duração das baterias e do número de ondas a pontuar.

#### **3.6 SPOTTER-TIMER/TABULADOR:**

Elementos nomeados pela organização para integrar a equipa de trabalho sob a supervisão do Director Técnico. Controlam o tempo de duração de cada bateria, e identificam os atletas para auxílio do júri, verificam as notas inseridas no sistema informático estão em conformidade com folhas de juiz.

#### **3.7 SEGURANÇA:**

Deve ser informada da realização da prova uma ou mais forças de segurança (ex: Bombeiros, Cruz Vermelha, etc.) próximas do local para que estejam preparadas para intervir.

#### **4. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES**

##### **4..1 ATLETAS**

A participação nestes circuitos está limitada a federados na FPS como Atletas.

##### **4..2 CATEGORIAS**

O Circuito de Bodyboard Open terá três categorias, uma Masculina, uma Feminina, e uma de Dropknee.

##### **4..3 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efectuadas através do site F.P.S. até 48 horas antes do início da perido de espera.

Após o prazo de inscrição será estabelecida uma lista de espera, que será ordenada por ordem de chegada, por mail, através do mail [fps@surfingportugal.com](mailto:fps@surfingportugal.com) até às 12 horas do ultimo dia útil anterior ao evento, ou no local de prova até final da primeira ronda. Os atletas constantes desta lista não têm direitos de seeding. A entrada em competição fica condicionada aos lugares vagos nos heats e faltas de comparência. Esta lista de espera funcionará apenas para a 1ª fase da prova e não poderá ser efectuada outra grelha de prova.

##### **4..4 LIMITE DE INSCRITOS**

O Circuito de Bodyboard Open estará limitado a 64 participantes categoria Masculina, e de 16 participantes na categoria Feminina, e de 16 participantes na categoria de Dropknee. Os eventos de um dia estarão limitado a duas categorias.

Na eventualidade de candidaturas para 2 dias, poderão ter duas ou três categorias. Caso optem por duas categorias, a categoria de Masculino terá um limite de 64 inscritos. Os eventos que optem por três categorias, a categoria masculina estará limitada a 48 inscritos.

Os organizadores dos eventos, de um dia, calendarizados em datas anteriores a 31 de Março ou posteriores a 26 de Outubro de 2019 que incluam na sua candidatura a categoria de Open Masculino, terão de escolher entre uma de duas opções:

1ª Opção: Limitação a essa categoria. (max. 48 inscritos)

2ª Opção: Poder incluir duas categorias, mas neste caso a categoria Open ficará limitada a 32 participantes (30 Seeds e 2 Wildcards).

Os organizadores dos eventos, de dois dias, calendarizados em datas anteriores a 31 de Março ou posteriores a 26 de Outubro de 2019 que incluam na sua candidatura a categoria de Open Masculino, terão de escolher entre uma de duas opções:

1ª Opção: Limitação a essa categoria (max. 64 inscritos)

2ª Opção: Poder incluir duas categorias, mas neste caso a categoria Open ficará limitada a 48 participantes (46 Seeds e 2 Wildcards).

#### **4..5 TAXAS**

O valor das inscrições nas provas não poderá ser superior aos constantes na tabela do (anexo 1) deste caderno de encargos.

### **5. CALENDARIZAÇÃO**

#### **5..1 DURAÇÃO DOS EVENTOS**

Os eventos poderão ter um ou dois dias.

Os eventos de um dia, poderão ser agendados para ambos dias do fim de semana. Neste caso será feito um call 72 horas antes do início do período de espera definindo se a prova será no primeiro ou no segundo dia agendado.

#### **5..2 NUMEROS DE EVENTOS POR CIRCUITO**

Este circuito está limitado a um máximo de 5 eventos por categoria.

#### **5..3 CANDIDATURAS**

As candidaturas poderão ser individuais ou múltiplas, isto é, de uma única prova, ou de duas provas independentes em dias consecutivos do mesmo circuito ou de circuitos diferentes.

Em caso de candidatura múltipla deverá ser obrigatório que os dias de competição previstos para o Circuito Open, sejam fim de semana ou feriados nacionais. No caso de haver uma interação com o Circuito de Esperanças, e uma vez que o fim de semana estaria ocupado com a prova do Circuito Open, então a prova de Esperanças teria de ocorrer em período de férias escolares.

O envio das candidaturas à organização das provas deve ser feito tão cedo quanto possível, com o limite de 30 de Novembro de 2018.

Na eventualidade das candidaturas apresentadas não permitam estabelecer um circuito com um mínimo de de 3 eventos, a FPS poderá optar por escolher apenas uma única candidatura relativa a um evento. Nesta situação os campeões nacionais serão apurados numa prova única.



#### 5.4 PRAZOS

As candidaturas terão de ser apresentadas para as seguintes datas:

- 13-14 de Abril
- 19-20 de Abril
- 04-05 de Maio
- 12-13 de Maio
- 18-19 de Maio
- 25-26 de Maio
- 01-02 de Junho
- 08-10 de Junho
- 05-06 de Outubro
- 12-13 de Outubro
- 19-20 de Outubro
- 26-27 de Outubro
- 01-03 de Novembro
- 09-10 de Novembro

#### 5.5 ENCERRAMENTO DO CALENDÁRIO

O calendário será encerrado o mais tardar até ao dia 15 de Dezembro de 2018.

#### 5.6 RESERVA DE DATA, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DE EVENTOS

A FPS apenas fará a reserva da data com base na adjudicação da candidatura.

A viabilidade desta data será confirmada por escrito pela FPS, até ao dia 1 de Dezembro. No caso de indisponibilidade da data a FPS inicia-se um processo de diálogo entre a entidade organizadora e a FPS com o intuito de encontrar uma data alternativa. Na eventualidade de não se encontrar uma alternativa a candidatura será considerada indeferida.

As provas serão, tanto quanto possível, calendarizadas para datas diferentes, havendo, no entanto, a possibilidade de coincidência de datas entre diferentes Circuitos.

Apenas serão feitas alterações ao calendário, adiamentos de eventos, por motivo de condições extremas que ponham em causa a segurança dos agentes desportivos.

Todas e quaisquer situações passíveis de configurar-se como extraordinárias (ex: má previsão de ondas, ocorrências de força maior do foro pessoal, número diminuto de inscrições, etc) não serão tidas em conta para efeitos de adiamento de eventos.

## 5.7 CRITÉRIO

O critério de escolha de atribuição das candidaturas será feito segundo o seguinte critério:

Dois, dos 5 eventos, serão escolhidos com base na avaliação dos eventos do ano anterior pela Direção Técnica Nacional.

Os restantes eventos serão escolhidos com base no seguinte critério:

1 - Numero de rankeados na região. A região será definida pelos mesmo critérios dos circuitos regionais de surf (30%)

2 - Numero de rankeados do clube no circuito do ano transacto. (30%)

3 – Nível de premiação do evento(25%)

4 - Numero de federados da modalidade do clube candidato até ao dia 15 de Novembro de 2018. (10%)

5 - Data escolhida, e a sua interação com o restante Calendário Desportivo Nacional. (5%)

6 - A data de entrada da candidatura, ordem de chegada. (Factor de desempate).

Cada região estará limitada a 3 eventos em cada categoria. Apenas poderá haver um evento nas regiões autónomas.

## 6. ESTIMATIVA DE CUSTOS POR EVENTO

### 6.1 A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

Cada prova terá custos fixos, que deverão ser quantificados por cada organização. Para efeito desse cálculo, deverão ser consideradas para além das despesas de premiação constantes no anexo 1, despesas com:

- Honorários e subsídio de deslocação do Director Técnico, Chefe de Juizes, e equipa técnica.
- Alimentação do Director Técnico/Chefe de Juizes e da equipa técnica.
- Custos de alojamento, para a noite anterior ao evento para os membros de staff técnico que eventualmente residam a mais de 100km's do local de prova. Esta situação não será aplicável à maioria dos eventos.
- Na eventualidade de candidaturas para mais de um evento, também estarão a cargo da organização as despesas de alojamento do Director Técnico/Chefe de Juizes e da equipa técnica. Todos os juizes que residam a 50 km's do local de prova terão direito a alojamento durante o evento.
- **Artigo 12º do código do IRS** (ver ponto 8 deste caderno de encargos)

### 6.2 A CARGO DA FPS

Ficarão a cargo da FPS as seguintes despesas:

- Sistema informático de processamento de pontuações, excepto o acesso à internet, impressora e consumíveis.

### 6..3 INSCRIÇÕES

As inscrições serão receita do organizador.

## 7. PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO

### 7..1 PREMIAÇÃO

A premiação destina-se apenas às categorias de Masculino e Feminino. Pelo seu carácter promocional, a premiação na categoria de Dropknee não é obrigatória, ficando ao critério do organizador.

### 7..2 TABELAS

As provas classificam-se numa tabela de A's e Estrelas (**anexo 1**). Na categoria Masculina as pontuações de cada prova variam dependendo da premiação conforme a tabela do **anexo 3**.

As pontuações na categoria de Feminina e Dropknee, independentemente da premiação, serão baseadas na tabela de 1000 pontos.

### 7..3 DISTRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

A distribuição do prémio monetário, varia consoante o valor do prémio global, e deve ser dividido pelos atletas conforme consta na tabela do **anexo 2**.

### 7..4 PAGAMENTO DO PRÉMIO

- Aos atletas participantes que cheguem a lugares onde haja premiação deve ser permitido o seu levantamento imediatamente após a sua eliminação, com excepção dos 4 finalistas que ficam obrigados a participar na cerimónia de entrega de prémios.
- A FPS e ou o Promotor reservam-se o direito de fazer o pagamento (por transferência bancária ou cheque) e gestão das premiações monetárias aos atletas.
- Se a FPS prescindir do direito de gestão e pagamento das premiações, deverá o Promotor efectuar o pagamento dos prémios no último dia de prova, imediatamente após o final da prova, preferencialmente através de transferência bancária ou cheque.
- Qualquer outro prazo para pagamento deverá ser objecto de acordo escrito celebrado com cada um dos atletas com direito a premiação, o qual será comunicado / enviado a FPS ([fps@surfingportugal.com](mailto:fps@surfingportugal.com)) . Em todo o caso, o Promotor não poderá nunca pagar a premiação devida em prazo superior a 15 (quinze) dias a contar da data de recepção do recibo.
- Será conferido aos atletas um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do final da respectiva prova para reclamarem o prémio e entregarem o recibo, sendo que, caso a prova se realize no mês de Dezembro o prazo limite é o encerramento do ano fiscal em questão.

- As premiações monetárias que, em face do exposto nos parágrafos anteriores, não sejam pagas aos atletas, reverterão na íntegra para a FPS que, no final da época procederá à re-distribuição de 50% do valor líquido de impostos sob a forma de prémio monetário extra aos campeões nacionais da correspondente categoria. **IMPOSTO SOBRE PRÉMIOS**

#### **7.5 CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

As cerimónias de entrega de prémios devem sempre ter lugar no local de prova imediatamente a seguir ao término do evento.

#### **8. TRIBUTAÇÃO DA PREMIAÇÃO MONETÁRIA**

Os prémios monetários serão liquidados apenas aos atletas que cumulativamente cumpram os seguintes requisitos:

- estarem preferencial e devidamente colectados, nos termos do artº 151 do CIRS (Código do IRS) como Desportistas, correspondente à actividade 1323 da Tabela de Actividades do CIRS e apresentar o respectivo recibo;
- fazer retenção de IRS, nos termos do artigo 71º do código do IRS, à taxa em vigor, para todos os atletas, visto que a premiação anunciada é ilíquida (i.e., antes de imposto).
- Note-se que os Desportistas estão isentos de IVA, nos termos do artigo 9º nº16 do código do IVA.
- Os atletas poderão optar por outro enquadramento de actividade, como por exemplo o de Prestadores de Serviços, Empresários em Nome Individual ou sócios de uma empresa (unipessoal ou quotas) que comprovadamente explore os seus próprios direitos de imagem. Neste caso, deverá o atleta notificar, antes de cada prova, a FPS ([fps@surfingportugal.com](mailto:fps@surfingportugal.com)) do seu enquadramento fiscal por forma a ser autorizado ou não a utilizar a referida documentação ou enquadramento aquando do recebimento da premiação, uma vez que algumas entidades associativas sem fins lucrativos não deduzem o IVA cobrado e podem, neste caso, exigir do atleta o recurso exclusivo ao recibo como Desportista.
- Independentemente da entidade que liquide os prémios, em nenhuma circunstância será permitido o pagamento de premiações monetárias a atletas que ou não estejam colectados ou que apresentem recibos e documentos, ainda que fiscalmente válidos, de outro contribuinte.

#### **9. TITULOS**

##### **9.1 CAMPEÃO NACIONAL**

Serão considerados "CAMPEÃO NACIONAL DE BODYBOARD", em cada uma das categorias, os atletas que obtenham maior pontuação no somatório dos seus melhores resultados, considerando metade mais um evento do

número de provas que constituem o respectivo circuito até um máximo de **quatro** resultados.

No caso do circuito ser composto por 5 ou 6 provas contam os 4 melhores resultados. No caso do circuito ser composto por 4 ou 3 provas contam os 3 melhores resultados, Na eventualidade do circuito ser composto por menos de 3 provas não será descartado nenhum resultado para apuramento do Campeão Nacional.

#### **10. DIVULGAÇÃO**

A organização compromete-se a fornecer à FPS elementos de cobertura fotográfica. São essenciais fotografias da estrutura geral da prova, palanque de juizes, tenda de atletas, cada uma das cerimónias de entrega de prémios, e se possível dos surfistas de cada uma das finais a surfar. Estes elementos terão de ser fornecidos atempadamente para que acrescidos dos fornecidos pelo Director Técnico da Prova, permitam à FPS divulgar o evento enviando "notas de imprensa" via "E-Mail" para a imprensa especializada e desportiva.

No dia anterior a cada evento será enviado anuncio da realização da prova, "rankings" e fotografia apropriada, (i.e. cartaz do evento) e no ultimo dia de prova, novamente nota de encerramento, "rankings" actualizados e fotografia apropriada (i.e. vencedores)

NET:

Todas as informações relativas ao circuito e a cada evento individualmente (i.e. cartaz oficial) estarão à disposição de todos, permanentemente, na página oficial da FPS.

Este serviço não terá quaisquer custos para as organizações.

#### **11. DIREITOS DAS ORGANIZAÇÕES**

Atribuição do nome do evento, poderá estar condicionado pela existência de um patrocinador para o circuito.

Exploração de espaços publicitários na área de prova.

Exploração de imagens de televisão e rádio.

Valores provenientes de inscrições.

2 Wild cards categoria Open

1 Wildcard categoria Feminino

1 Wildcard categoria Dropknee

#### **12. DIREITOS DA FPS**

Atribuição do nome do circuito.

Possibilidade de introduzir uma componente no nome to evento com referência ao patrocinador do circuito, por exemplo "Powered by..."

Atribuição do título de CAMPEÃO NACIONAL DE BODYBOARD nas suas diversas categorias.

Direitos de divulgação e comercialização de imagens de TV e Vídeo a nível nacional e internacional, para efeitos de divulgação do circuito, e de formação de juizes e treinadores da FPS.

Direitos de venda de produtos oficiais da FPS nos locais de prova.

13. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A FPS reserva-se o direito de proceder a alterações a este caderno de encargos se entender ser necessário. Nesta situação informará toas as candidaturas que á tiverem sido apresentadas e fará menção a esta situação no seu website.

As situações não previstas neste caderno de encargos serão resolvidas de acordo com os restantes regulamentos que enquadram a prática destas modalidades sendo a sua aplicação da responsabilidade da Direcção Técnica da Prova, Direcção Técnica Nacional Conselho de Arbitragem, Conselho Disciplinar, e Direcção da F.P.S., em função da situação em causa.

14. **ANEXOS**

ANEXO 1 - Tabela de Correspondência da Premiação Monetária com Pontuação e Taxas.

ANEXO 2 - Tabela de distribuição da Premiação Monetária.

ANEXO 3 - Tabela de Distribuição da Pontuação.

ANEXO 4 - Ficha de Candidatura à Realização de Prova

**Anexo 1**

**Tabela de Correspondência da**

**Premiação Monetária com Pontuação**

**e Taxa de Inscrição**

**(EM EURO €)**

<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROVAS</b>			
<b>PROVA</b>	<b>PRÉMIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1 ☀	500 €	1000	20.00 €
2 ☀	1,000 €	1200	25.00 €
3 ☀	1,500 €	1200	32.50 €
4 ☀	2,000 €	1200	40.00 €
5 ☀	2,500 €	1200	45.00 €

## Anexo 2

### Tabela de distribuição da Premiação Monetária

(EM EURO €)

Eventos em formato de "Man on Man"

CLASS.	1 ☀	2 ☀	3 ☀	4 ☀	5 ☀
Premiação	500.00 €	1,000.00 €	1,500.00 €	2,000.00 €	2,500.00 €
1º	250.00 €	500.00 €	750.00 €	1,000.00 €	1,250.00 €
2º	125.00 €	180.00 €	270.00 €	360.00 €	450.00 €
3º (x2)	62.50 €	95.00 €	142.50 €	190.00 €	237.50 €
5º (x4)		32.50 €	48.75 €	65.00 €	81.25 €

Eventos em formato de "4 man heats"

CLASS.	1 ☀	2 ☀	3 ☀	4 ☀	5 ☀
Premiação	500.00 €	1,000.00 €	1,500.00 €	2,000.00 €	2,500.00 €
1º	300.00 €	500.00 €	750.00 €	1,000.00 €	1,250.00 €
2º	125.00 €	170.00 €	255.00 €	340.00 €	425.00 €
3º	75.00 €	95.00 €	142.50 €	190.00 €	237.50 €
4º	37.50 €	75.00 €	112.50 €	150.00 €	187.50 €
5º (x2)		50.00 €	75.00 €	100.00 €	125.00 €
7º (x2)		30.00 €	45.00 €	60.00 €	75.00 €





---

*Utilidade Pública Desportiva - Despacho 49/94, de 9.9.1994*

---

## **Anexo 3**

### **Tabela de distribuição da Pontuação**



---

*Utilidade Pública Desportiva - Despacho 49/94, de 9.9.1994*

## Anexo 4 CIRCUITO BB OPEN

### FICHA DE CANDIDATURA A REALIZAÇÃO DE PROVAS

NOME DO EVENTO: \_\_\_\_\_

DATA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

ENTIDADE ORGANIZADORA: \_\_\_\_\_

CLUBE ASSOCIADO: \_\_\_\_\_

LOCAL DO EVENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

DIRECTOR DE PROVA: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PREMIAÇÃO DA PROVA EM EURO: \_\_\_\_\_

CATEGORIA(S) DO EVENTO: MASC. \_\_\_\_\_ FEM. \_\_\_\_\_ DK \_\_\_\_\_

\* cada evento poderá ter no máximo duas categorias.

Notas:

Declaro que desejo que o acima descrito evento seja sancionado pela FPS, e inscrito no calendário do seguinte Circuito Nacional 2019:

- CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARD OPEN MASCULINO
- CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARD OPEN FEMININO
- CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARD DROPKNEE

com o compromisso de que o farei decorrer conforme as regras da FPS em vigor.

Tomei conhecimento, e aceito, que se o evento fôr cancelado, a FPS exigirá uma caução no valor dos honorários do staff técnico para candidaturas futuras.

Assinatura

Data

Janeiro 2021

# PROPOSTA EVENTOS BODYBOARD 2021

Campeonatos Nacionais



**CASCAIS**

## INTRODUÇÃO



# Cascais, O Bodyboard, E a Aqua Carca

Nos últimos 8 anos a Aqua Carca tem vindo a organizar, em parceria com a Federação Portuguesa de Surf, provas dos campeonatos nacionais de Bodyboard (Open e Esperanças).

As praias de Cascais, sobretudo Carcavelos, têm condições únicas para a prática da modalidade e, pelas suas características exigentes, proporcionam espectáculo a quem assiste bem como dão aos atletas locais a possibilidade de lutar por uma boa classificação “numa onda que conhecem”.



## INTRODUÇÃO



O sucesso destas provas tem vindo a ser crescente, com um aumento de participantes, a melhoria das condições proporcionadas aos atletas (fomos o clube pioneiro na disponibilização de refeições aos atletas em prova) e com títulos nacionais a serem conquistados por atletas do concelho.

Para este sucesso o apoio da Câmara Municipal de Cascais tem sido fundamental quer em termos financeiros como em termos logísticos.

O ano de 2021 será bastante exigente no que concerne a provas e a Aqua Carca gostaria de realizar em Carcavelos 4 eventos de Bodyboard que correspondem a 3 provas dos campeonatos nacionais (Open, Esperanças Competição, Esperanças Formação)



CAMPEONATO  
NACIONAL  
BODYBOARD  
ESPERANÇAS

## A Competição de Base E As “Jovens Promessas”

A competição dos mais jovens do Bodyboard (Esperanças) é disputada em 2 grandes divisões:

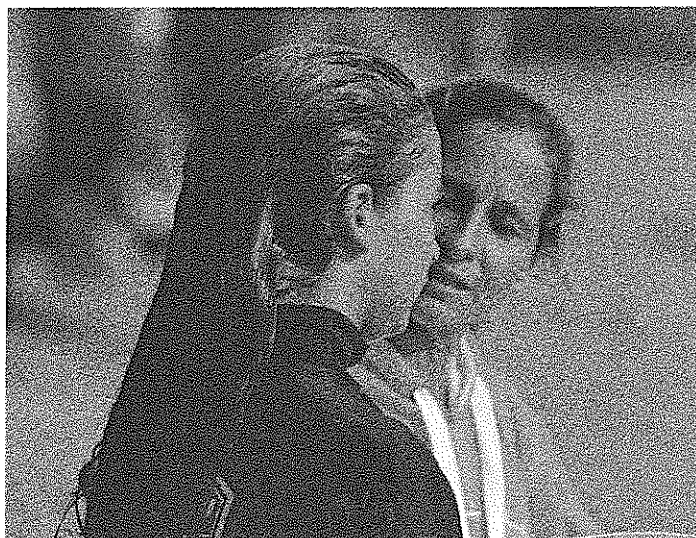
Esperanças Formação (Sub-12, Sub-14 e Sub-14 Feminino)

Esperanças Competição (Sub-16, Sub-18 e Sub-18 Feminino)

Cada uma destas divisões disputa um número de provas anual (tipicamente 5 provas) sendo que as pontuações acumuladas durante as provas são somadas para coroar os campeões nacionais em cada uma das categorias.







Em 2020, por força da pandemia, não foi realizado o campeonato em forma de circuito e foi apenas disputada uma prova por divisão que ditou os respectivos campeões e classificações finais.

O Campeonato Nacional de Bodyboard Formação 2020 foi organizado pela Aqua Carca e foi disputado em Carcavelos no dia 5 de Outubro de 2020.

Dessa prova saíram resultados importantes para os atletas do concelho:

- Francisco Ferreira – Campeão Nacional (Sub-14)
- Teresa Piedade – Vice-campeã Nacional (Sub-14 Feminino)

Da prova de Esperanças Competição, realizada na Póvoa do Varzim, mais uma atleta da Aqua Carca conquistou um título nacional:

- Mariana Rosa – Campeã Nacional (Sub-18 Feminino)

## BODYBOARD ESPERANÇAS



Para 2021 o objectivo da Aqua Carca será realizar 2 provas de Bodyboard Esperanças (uma de Esperanças Competição e uma de Esperanças Formação) tal como tem vindo a ser feito nos últimos anos.

As provas de Bodyboard Esperanças (que para a Aqua Carca são fundamentais para o desenvolvimento e preparação de jovens através da competição) têm, no entanto, uma estrutura de custos bastante complicada:

As despesas são elevadas pelo peso da estrutura (das condições oferecidas aos atletas), e pelas despesas de staff da FPSurf. As receitas são praticamente nulas pois o valor das inscrições não reverte para a organização e o interesse de patrocinadores é reduzido.

São portanto essenciais para garantir estas provas os apoios institucionais, nomeadamente da Câmara Municipal de Cascais.





BODYBOARD  
OPEN

## O Patamar Máximo da Competição Nacional

A competição dos escalões seniores no Bodyboard é designada por Open (Masculino e Feminino) e consagra os campeões nacionais absolutos desta modalidade.

A Aqua Carca, como clube de referência no Bodyboard nacional (somos o clube com maior número federados nesta modalidade), acredita que não pode ficar à parte deste circuito e de colocar o concelho de Cascais como palco da principal prova em Portugal.



## BODYBOARD OPEN



Em 2020 o Circuito Nacional de Bodyboard Open (CNBB Crédito Agrícola) passou a contar com a transmissão integral das provas em live streaming o que aumenta exponencialmente a possibilidade de divulgação da modalidade, do circuito, dos atletas e das praias/locais onde é disputado.

A praia de Carcavelos tem condições únicas (embora limitadas aos meses entre Outubro e Março) para a disputa de uma prova do mais alto nível e seria um enorme desafio para a Aqua Carca assegurar uma prova na “sua” praia.

Curiosamente, pelo caderno de encargos (que prevê que a receita das inscrições reverta para o clube organizador) é uma prova com um peso baixo em termos de custos mas, sobretudo pelas exigências logísticas, implicará sempre um apoio da Câmara Municipal de Cascais.



BOOGIE  
CHICKS

BOOGIE CHICKS



## Juntar 150 Raparigas na Etapa do CNBB CA No Concelho de Cascais

A Aqua Carca pretende organizar a 18ª edição do Evento Boogie Chicks (adiada em 2020 por causa da pandemia) em simultâneo com a prova do Circuito Nacional de Bodyboard Open em Carcavelos (que almejamos realizar).

Com o objectivo de ensinar mulheres dos 4 aos 74 anos a tirar o maior partido de surfar as ondas em cima de uma prancha de Bodyboard, os eventos já são uma marca do Bodyboard feminino Mundial.

Aprendizagem, Sucesso e Divertimento são as palavras-chave d



## PROGRAMA

1.

### PROVAS DESPORTIVAS

**Campeonato**

**Bodyboard Júnior:**

Circuito com 3 provas

**Campeonato sub-14 e sub-18**

2.

### PALESTRAS

**Proteção Auricular:**

Norte com Raul Pacheco

**Proteção dos Oceanos:**

Sul com Joana Schenker

**Nutrição**

Cascais com Bárbara Moura

3.

### ATIVIDADES EXTRA

**Aula Yoga e Treinos Físicos**

**Limpeza de praia**

Além das provas desportivas, gostaríamos de ter:

**Baptismos de Bodyboard** para todas as idades;

**Espaços de lazer** para as crianças e adultos;

**Insufiáveis ou trampolins;**

**Atelier de beleza e de vida saudável;**

E muitas outras ideias.





# ESTRUTURAS DE CUSTOS

ESTRUTURA DE CUSTOS



Análise Despesas e Proveitos - Eventos Nacionais Bodyboard 2021

	Nacional Esperanças Competição (Sub-18)	Nacional Esperanças Formação (Sub-16)	Nacional Open	Boogie Chicks	Total
<b>DESPESAS</b>					
<b>Estrutura</b>					
Tenda 10x20m		450,00 €		450,00 €	900,00 €
Sistema de Som	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	400,00 €
<b>Premiação</b>					
Prize Money	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Staff</b>					
Diretor Técnico FPSurf	FPSurf	FPSurf	FPSurf	N.A	- €
Juízes	FPSurf	FPSurf	FPSurf	- €	400,00 €
Speaker	90,00 €	90,00 €	90,00 €	40,00 €	310,00 €
Fotógrafo	120,00 €	120,00 €	120,00 €	60,00 €	420,00 €
Camera Man	120,00 €	120,00 €	120,00 €	60,00 €	420,00 €
Doormidas	315,00 €	315,00 €	315,00 €	175,00 €	1 120,00 €
Alimentação Staff	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	800,00 €
Alimentação Atletas	800,00 €	800,00 €	800,00 €	1 000,00 €	3 400,00 €
<b>Burocracias</b>					
Licenças		145,00 €		145,00 €	290,00 €
Seguros	- €	- €	- €	120,00 €	120,00 €
<b>Apoio Evento</b>					
Troféus	120,00 €	120,00 €	120,00 €	180,00 €	540,00 €
Material Decoração/Lonas	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	340,00 €
<b>Total Despesas</b>	<b>2 545,00 €</b>	<b>1 950,00 €</b>	<b>2 945,00 €</b>	<b>2 020,00 €</b>	<b>9 460,00 €</b>
<b>RECEITAS</b>					
Inscrições	FPSurf	FPSurf	2 450,00 €	1 200,00 €	3 650,00 €
Apoio CMCascais	A Determinar	A Determinar	A Determinar	A Determinar	- €
Apoio FPSurf	500,00 €	250,00 €	250,00 €	- €	1 000,00 €
Patrocinios	- €	- €	- €	300,00 €	300,00 €
<b>Total Receitas</b>	<b>500,00 €</b>	<b>250,00 €</b>	<b>2 700,00 €</b>	<b>1 500,00 €</b>	<b>4 950,00 €</b>
<b>Saldo</b>	<b>- 2 045,00 €</b>	<b>- 1 700,00 €</b>	<b>- 245,00 €</b>	<b>- 520,00 €</b>	<b>- 4 510,00 €</b>



# OBRIGADO

AGRADECEMOS TODA A ATENÇÃO DISPENSADA  
NA APRESENTAÇÃO DESTE PROJETO.

*Cumprimentos Rapicais*



T: 917 375 357 | NIF: 508 495 180 | E: AQUACARGA@GMAIL.COM  
M: LARGO GIRASSOL, BLOCO E, LOJA 2, 2775-663, CARCAVELOS

## Análise Despesas e Proveitos - Eventos

	Nacional Esperanças Competição (Sub-18)	Nacional Esperanças Formação (Sub-16)
<b>DESPESAS</b>		
<b>Estrutura</b>		
Tenda 10x20m		450,00 €
Sistema de Som	100,00 €	100,00 €
<b>Premiação</b>		
Prize Money	- €	- €
<b>Staff</b>		
Diretor Técnico FPSurf	FPSurf	FPSurf
Juízes	FPSurf	FPSurf
Speaker	90,00 €	90,00 €
Fotografo	120,00 €	120,00 €
Camera Man	120,00 €	120,00 €
Dormidas	315,00 €	315,00 €
Alimentação Staff	200,00 €	200,00 €
Alimentação Atletas	800,00 €	800,00 €
<b>Burocracias</b>		
Licenças		145,00 €
Seguros	- €	- €
<b>Apoio Evento</b>		
Trofeus	120,00 €	120,00 €
Material Decoração/Lonas	85,00 €	85,00 €
<b>Total Despesas</b>	<b>2 545,00 €</b>	<b>1 950,00 €</b>
<b>RECEITAS</b>		
Inscrições	FPSurf	FPSurf
Apoio CMCascais	A Determinar	A Determinar
Apoio FPSurf	500,00 €	250,00 €
Patrocinios	- €	- €
<b>Total Receitas</b>	<b>500,00 €</b>	<b>250,00 €</b>
<b>Saldo</b>	<b>- 2 045,00 €</b>	<b>- 1 700,00 €</b>

## Nacionais Bodyboard 2021

Nacional Open	Boogie Chicks	Total
	450,00 €	900,00 €
100,00 €	100,00 €	400,00 €
- €	- €	- €
FPSurf	N.A	- €
400,00 €	- €	400,00 €
90,00 €	40,00 €	310,00 €
120,00 €	60,00 €	420,00 €
120,00 €	60,00 €	420,00 €
315,00 €	175,00 €	1 120,00 €
200,00 €	200,00 €	800,00 €
800,00 €	1 000,00 €	3 400,00 €
	145,00 €	290,00 €
- €	120,00 €	120,00 €
120,00 €	180,00 €	540,00 €
85,00 €	85,00 €	340,00 €
<b>2 945,00 €</b>	<b>2 020,00 €</b>	<b>9 460,00 €</b>
2 450,00 €	1 200,00 €	3 650,00 €
A Determinar	A Determinar	- €
250,00 €	- €	1 000,00 €
- €	300,00 €	300,00 €
<b>2 700,00 €</b>	<b>1 500,00 €</b>	<b>4 950,00 €</b>
<b>- 245,00 €</b>	<b>- 520,00 €</b>	<b>- 4 510,00 €</b>

## Mariana Coelho

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 13 de fevereiro de 2021 21:50  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Sábado, Fevereiro 13, 2021 - 21:49 Submitted by anonymous user: [85.241.115.251] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Aqua Carca Associação de Novos Desportos Náuticos  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Marcelo Branco  
EMAIL INSTITUCIONAL: aquacarca@gmail.com  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Luis Lemos Miranda  
CONTACTO TELEFÓNICO: 919102849  
EMAIL: aquacarca@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Melhoramento de instalações desportivas
- Aquisição de equipamentos desportivos

--MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS--

MORADA DA INSTALAÇÃO:

Contentor a instalar na Praia de Carcavelos junto ao Cascais Surf Center

Em parceria com a CMCascais e Junta Freguesia Carcavelos e Parede

DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA OBRA:

Decoração exterior do contentor de acordo com imagem aprovada pelo Vereador do Desporto e pela Divisão de Ambiente

Equipamento interior para arrumação de material

CALENDÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

Decoração a realizar em Março de 2021 bem como os equipamentos a adquirir

Prazo de Execução da Decoração - 2 dias

Prazo de Execução do Material interior - 30 dias

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2750€

--ANEXAR 3 ORÇAMENTOS--

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/culto\\_imagem\\_-\\_orcamento\\_vinil\\_contentor.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/culto_imagem_-_orcamento_vinil_contentor.pdf)

ORÇAMENTO 2:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/iberpontoons\\_-\\_ocamento\\_material\\_contentor.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/iberpontoons_-_ocamento_material_contentor.pdf)

ORÇAMENTO 3:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/culto\\_imagem\\_-\\_orcamento\\_vinil\\_contentor\\_0.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/culto_imagem_-_orcamento_vinil_contentor_0.pdf)

--AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS--

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Licras para Escolas

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Licras para identificação dos alunos das escolas e para colocação da imagem dos parceiros (CMCascais e Junta Freguesia Carcavelos e Parede)

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3000€

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/tribo\\_do\\_sol\\_-\\_orcamento\\_licras.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/tribo_do_sol_-_orcamento_licras.pdf)

ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL):

ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/152918>

# TRIBO DO SOL

Orçamento: 1/21

Data: 2021-02-02

Validade: 2021-02-02

Companhia do Sol Prod. e Com.  
Artigos de Desporto e Lazer - Unip., Lda.  
Av. João Corte Real, nº165 - Praia da Barra  
3830-751 Gafanha da Nazaré

Tel/Fax: 234 368 658  
website: www.tribodosol.net  
e-mail: info@tribodosol.net

NIF: 504 874 527 Cap.Social: 5,000 Euros  
Reg. na C.R.C. de Ílhavo sob o nº 1210

## AQUA CARCA

LARGO DO GIRASOL, BLOCO C nº4 3ºESQ  
2775-663 CARCAVELOS  
Portugal

Original - eWU7 - Processado por programa certificado nº 686/AT

Página: 1 / 1

Cliente Nº: 5081

Nº Contribuinte: 508495180

V.Ref.:

Observações: Impressão a 1 cor A4 Frente e Costs + Impressão na Manga |  
Licras em cores variadas

Código	Descrição	Quant.	IVA	Ds1	Ds2	Pr.Unit.	Pr.Total
LYC02	Licra Aquacarca	280	23%			17.30	4,844.00

% IVA	Incidência	Valor
23	4,844.00	1,114.12

Total Iliquido	4,844.00
Total Descontos	0.00
Total IVA	1,114.12
<b>TOTAL</b>	<b>5,958.12</b>

Este documento não serve de fatura.





*Floating Metal Works and Logistics Solutions LDA*

Exmos Senhores

Aqua Carca

29 de Janeiro de 2021

NIF 508495180

Refº C1054-BB-2021

**Assunto: Cotação Charriots parafatos de surf e Estrutura para pranchas de surf**

**Exmos Senhores,**

No seguimento da consulta efetuada, que agradecemos, enviamos cotações, para os fornecimentos pretendidos, como se segue :

Charriots para colocação de fatos de surf, com 1,70x 1,70m com rodas, em tubo quadrado 40 x 40mm + tubo redondo 30mm Ø, tratado e lacado em estufa a preto baço:

Preço unitário: 248,71 € + Iva

Preço para 3 unidades : 746,13 € + Iva

Estrutura para suporte de pranchas, com apoios dos 2 lados com 2m de altura x 0,81m, de largura, com rodas em estrutura tubular, em aço, tratado e lacado em estufa a preto baço:

Preço unitário : 280,00 €+ Iva

A todos os valores acresce IVA à taxa de 23%

Inclui: Fornecimento

Prazo de fornecimento: 30 Dias, devido à lacagem

Validade da proposta: 30 Dias

Condições de pagamento: 50% Com a adjudicação - 50% com a entrega e montagem

De V.Exas

Atentamente

***Iberpontoons - Floating Metal Works and Logistics Solutions***

***JC Biscaia***



Assunto: Envio do nosso Orçamento n.º ORC 2021/132

Projeto: decor contentores

Responsável: Diana Ferreira

Cliente: Aqua Carca \* Designação Comercial: Aqua Carca

Data: 2021-02-05

Vimos pela presente proposta apresentar a nossa melhor estimativa orçamental para a boa execução do projeto acima referido. Nesse sentido, qualquer alteração às características técnicas referidas terá que ser alvo de uma nova estimativa.

### 1. Orçamento

Referência	Descrição	Quant.	Preço Unit. s/IVA	Desc.	Valor s/IVA
P	decor contentores 2,44x8	1,00	1 240,00 EU	0,00%	1 240,00 EUR

A todos os valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

### 2. Condições de pagamento

Pronto Pagamento

### 3. Prazos de entrega do trabalho

A agendar com o cliente

### 4. Reciclagem e destruição de materiais

A destruição ou reciclagem dos materiais orçamentados, aquando da desmontagem dos mesmos, terá um custo acrescido. Este valor deverá ser solicitado no momento do pedido de cotação

### 5. Condições gerais

Estamos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional, que eventualmente julguem necessário ou que possa surgir na análise deste orçamento.

Todos os orçamentos são válidos por 30 dias. Findo este período poderão ser alvo de um reajustamento.

Quaisquer alterações à descrição do trabalho, após início do processo criativo serão entendidos como extras e faturados de acordo com o número de horas despendidas.

O projeto em epígrafe é propriedade intelectual da empresa Culto da Imagem, Produção e Soluções, Lda. Não podendo ser usado para outro fim a não ser o definido neste Orçamento.

O cliente autoriza a publicação dos projetos já apresentados pela empresa Culto da Imagem, Produção e Soluções, Lda. como referência no portfólio da empresa.

### 6. Adjudicação

Agradecemos a confirmação via e-mail, com referência do n.º do Orçamento e data estimativa orçamental

### 7. Maquetes e Artes finais:

A elaborar pelo Culto da Imagem

### 8. Taxa de urgência

Será considerada taxa de urgência sempre que os materiais a fornecer pelo cliente necessários para a boa execução do referido trabalho, não forem entregues nos prazos previamente estabelecidos. Taxa de urgência, acresce 50% do valor total.

### 9. Local de Entrega:

A definir com o Cliente

### 10. Observações

Assunto: Envio do nosso Orçamento n.º ORC 2021/132

Projeto: decor contentores

Responsável: Diana Ferreira

Cliente: Aqua Carca \* Designação Comercial: Aqua Carca

Data: 2021-02-05

Vimos pela presente proposta apresentar a nossa melhor estimativa orçamental para a boa execução do projeto acima referido. Nesse sentido, qualquer alteração às características técnicas referidas terá que ser alvo de uma nova estimativa.

## 1. Orçamento

Referência	Descrição	Quant.	Preço Unit. s/IVA	Desc.	Valor s/IVA
P	decor contentores 2,44x8	1,00	1 240,00 EU	0,00%	1 240,00 EUR

**A todos os valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.**

## 2. Condições de pagamento

Pronto Pagamento

## 3. Prazos de entrega do trabalho

A agendar com o cliente

## 4. Reciclagem e destruição de materiais

A destruição ou reciclagem dos materiais orçamentados, aquando da desmontagem dos mesmos, terá um custo acrescido. Este valor deverá ser solicitado no momento do pedido de cotação

## 5. Condições gerais

Estamos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional, que eventualmente julguem necessário ou que possa surgir na análise deste orçamento.

Todos os orçamentos são válidos por 30 dias. Findo este período poderão ser alvo de um reajustamento.

Quaisquer alterações à descrição do trabalho, após início do processo criativo serão entendidos como extras e faturados de acordo com o número de horas despendidas.

O projeto em epígrafe é propriedade intelectual da empresa Culto da Imagem, Produção e Soluções, Lda. Não podendo ser usado para outro fim a não ser o definido neste Orçamento.

O cliente autoriza a publicação dos projetos já apresentados pela empresa Culto da Imagem, Produção e Soluções, Lda. como referência no portfólio da empresa.

## 6. Adjudicação

Agradecemos a confirmação via e-mail, com referência do n.º do Orçamento e data estimativa orçamental

## 7. Maquetes e Artes finais:

A elaborar pelo Culto da Imagem

## 8. Taxa de urgência

Será considerada taxa de urgência sempre que os materiais a fornecer pelo cliente necessários para a boa execução do referido trabalho, não forem entregues nos prazos previamente estabelecidos. Taxa de urgência, acresce 50% do valor total.

## 9. Local de Entrega:

A definir com o Cliente

## 10. Observações